

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.551.412-3

DATA: 26/08/2025

PARECER CEE/CES n.º 105/2025

APROVADO EM 06/10/2025

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ (UENP)

MUNICÍPIO: JACAREZINHO

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, ofertado no *Campus* Cornélio Procópio, pela UENP.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos 25/03/2026 até 24/03/2030. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício Seti/CES/GS n.º 719/2025 (fl. 514), de 22/09/2025, e Informação Técnica n.º 98/2025 CEPE/SETI (fls. 512 e 513), de 19/09/2025, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), município de Jacarezinho.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, ofertado no *campus* Sede, mediante Ofício n.º 183/2025 – GR/UENP, de 16/09/2025. (fl. 02)

A Universidade Estadual do Norte do Paraná (Uenp), com sede no município de Jacarezinho, localizada na Rua Getúlio Vargas, 850, foi criada pela Lei Estadual n.º 15.300, de 28/09/2006 e autorizada pelo Decreto Estadual n.º 3909/2008, de 01/12/2008, com embasamento no Parecer CEE/PR n.º 495/2008, de 08/08/2008, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 01/12/2008 até 01/12/2013. O recredenciamento da instituição ocorreu por meio do Decreto Estadual n.º 12.425, publicado no Diário Oficial do Estado em 18/10/2022, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR n.º 51/2022, de 15/09/2022, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 02/12/2021 até 01/12/2031. Parecer CEE/CES/PR n.º 77, de 09/07/19, pelo prazo de 08 (oito) anos, de 06/12/2018 até 05/12/2026.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.551.412-3

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes documentos:

a) Decreto Federal:

- reconhecimento: n.º 79.844/77, publicado no Diário Oficial da União em 23/06/1977.

b) Portaria Seti:

– última renovação de reconhecimento: n.º 203/2020, DOE de 28/10/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 143/2020, de 06/10/2020, pelo prazo de 05 (cinco) anos de 25/03/2021 até 24/03/2026. (fl. 05)

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, ofertado no *campus* Cornélio Procopio, pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), município de Jacarezinho.

Nas avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o curso obteve a nota 03 no Enade/2021, e o Conceito Preliminar de Curso (CPC/2021) – 03, conforme extrato à fl. 501, o qual será considerado por esta CES para fins de renovação de reconhecimento, ficando o curso dispensado de avaliação externa *in loco*.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47 e 52, parágrafo único do artigo 55, e artigo 57 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

Parágrafo único. Ficam dispensados da avaliação externa os cursos cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) seja igual ou superior a 3.

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 4.730 (quatro mil, setecentas e trinta) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento integral, regime de oferta seriado semestral, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos. (fl. 08)

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.551.412-3

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, fls. 33 a 35, descreveu os Objetivos do Curso e o Perfil Profissional do Egresso, fls. 18 e 19 - 31 e 32. Apresentou, ainda, a autoavaliação institucional, fls. 255 a 500.

O curso tem como coordenadora a professora Kathya Assmann Modesto, graduada em Ciências Biológicas, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM/2003), mestre e doutora em Ciências Biológicas, ambos pela Universidade Estadual de Londrina (UEL-2009/2021), possui Regime de Trabalho em Tempo Integral (TIDE). (fl. 248)

O quadro de docentes é constituído por 16 (dezesesseis) professores, todos doutores. Destes, 13 (treze) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 02 (dois) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40) e 01 (um) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT-24). Do total de docentes, 03 (três) possuem Contrato em Regime Especial (CRES). (fls. 249 a 253)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, fl. 254:

Ingressantes		Concluintes								
Ano de Ingresso	Nº de Alunos	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2014	41	-	09	05	01	01	-	-	-	-
2015	41	-	-	13	09	04	-	-	-	-
2016	39	-	-	-	18	04	-	-	-	-
2017	38	-	-	-	-	19	02	-	-	-
2018	41	-	-	-	-	-	14	03	-	-
2019	35	-	-	-	-	-	13	03	-	-
2020	21	-	-	-	-	-	-	04	03	-
2021	25	-	-	-	-	-	-	-	11	-
2022	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2023	26	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2024	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2025	24	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: SUAP/UENP.

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2020 a 2024 conforme tabela acima, em relação aos ingressantes de 2016 a 2020, observa-se a porcentagem de 48% de concluintes.

A UENP apresentou justificativa quanto ao Índice de Concluintes do Curso, fls. 505-510, no qual constam as possíveis causas de evasão, bem como as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.551.412-3

2. Possíveis causas para o baixo índice de ingressantes e concluintes no curso de Ciências Biológicas – Habilitação: Licenciatura (CCP) Nos últimos anos, o Curso de Ciências Biológicas – Habilitação: Licenciatura, da UENP, tem enfrentado queda significativa no número de ingressantes. Essa realidade, embora preocupante, não é exclusiva de tal Instituição ou curso: trata-se de uma tendência nacional que afeta de forma ampla as licenciaturas das diferentes áreas do conhecimento. O desinteresse pela docência é resultado de um conjunto de fatores históricos e estruturais relacionados à desvalorização da carreira docente no Brasil. A profissão de professor, embora fundamental para o desenvolvimento científico, social e cultural do país, é frequentemente associada a baixos salários, condições precárias de trabalho e limitado reconhecimento social. Essa percepção acaba por desmotivar os jovens, que optam por cursos considerados mais atrativos do ponto de vista financeiro e de prestígio. A profissão docente é tida com uma realidade profissional marcada pela sobrecarga de trabalho, pela carência de recursos pedagógicos e, em alguns contextos, até por situações de violência escolar. Os impactos gerados pela pandemia de COVID-19 agravaram ainda mais esse quadro negativo em relação à profissão docente. Durante o ensino remoto emergencial, muitos estudantes da educação básica vivenciaram um contato fragmentado com as disciplinas escolares, reduzindo sua percepção sobre a importância de determinadas áreas do conhecimento e, conseqüentemente, da docência nessas áreas. Para os acadêmicos das licenciaturas, a pandemia trouxe obstáculos adicionais, como a dificuldade de realizar estágios presenciais, a limitação das experiências práticas e a necessidade de adaptação a uma realidade marcada por instabilidade tecnológica e emocional. Tais fatores resultaram em desmotivação, insegurança quanto ao futuro profissional e, em muitos casos, na desistência do curso. Assim, a pandemia impactou não apenas a permanência dos alunos matriculados, aumentando os índices de evasão, mas também o interesse dos alunos do ensino médio em cursos superiores, o que tem resultado em baixa procura dos cursos em geral desde então. Em novembro de 2023, segundo o Portal Bonde (Redação Bonde com O Perobal, 2023), foi realizada na Universidade Estadual de Londrina (UEL) a Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Paraná Faz Ciência 2023, que teve como tema “Evasão no Ensino Superior – O que muda no cenário pós-pandêmico?” No evento, o diretor de Ensino Superior da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), Osmar Ambrosio, evidenciou que o percentual de evasão nas instituições do Estado chegava a 52%, variando de instituição para instituição, mas, de modo geral, os cursos que contam com maior perda de alunos, com até 60% de desistentes, eram as licenciaturas. Por outro lado, cursos como Medicina, manifestavam uma taxa de abandono próxima de 1%. (Redação Bonde com O Perobal, 2023). No mesmo sentido, estudos recentes mostraram que em 2021 as Universidades do Estado do Paraná registraram um crescimento de 75% de vagas remanescentes (disponíveis). De acordo com Bischoff (2021) somente naquele ano seis das sete universidades estaduais somaram mais de 3 mil vagas de graduação que não foram preenchidas com os vestibulares. Já em relação à inserção no mercado de trabalho, de acordo com a Bióloga Dr.^a Luciene Ribeiro (CRBio 33.406/07-D), CEO da Exus Consultoria e conselheira do Conselho Regional de Biologia da 7^a Região – CRBio-07 (Paraná), que abordou o assunto na 4^a Conferência Nacional de Biologia – ConfeBio, em 2023, um dos principais desafios para a empregabilidade dos biólogos consiste na demanda por região geográfica. Segundo ela algumas regiões sofrem com a saturação de profissionais enquanto outras, geralmente no interior, faltam profissionais capacitados para a atuação em diferentes segmentos da carreira, sendo que “As posições em instituições de ensino, na indústria ou em organizações governamentais e não governamentais podem ter diferentes níveis de

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.551.412-3

concorrência nesses lugares” (Ribeiro, 2023). Dessa forma, compreende-se que os fenômenos de baixa procura e evasão do Curso de Ciências Biológicas da UENP - Campus Cornélio Procopio não estão diretamente relacionados à qualidade da formação oferecida, mas a problemas estruturais que atingem todo o espectro das licenciaturas brasileiras. Esse quadro é resultado de múltiplos fatores como a desvalorização histórica da docência, as condições desafiadoras de exercício da profissão, a concorrência com outras áreas de formação e os impactos negativos da Pandemia na motivação e no desempenho acadêmico dos estudantes. Com relação aos concluintes, se a procura e o número de ingressantes são baixos, o número de concluintes é correspondente. No que diz respeito especificamente à evasão, as causas, de modo geral, podem ser divididas em três grandes dimensões:

- Fatores socioeconômicos: a dificuldade financeira é uma das principais razões da evasão. Muitos estudantes precisam conciliar os estudos com o trabalho, e a carga horária elevada dos cursos, especialmente nas licenciaturas, dificulta essa conciliação. A falta de políticas de assistência estudantil – como bolsas permanência, auxílio transporte, moradia e alimentação – leva muitos jovens a abandonarem a graduação para priorizar a sobrevivência. Além disso, em famílias de baixa renda, o ensino superior muitas vezes não é percebido como investimento imediato, mas como um custo que gera dificuldades no presente.

- Fatores institucionais: as universidades também enfrentam desafios relacionados à sua própria estrutura. Currículos que necessitam de novas adequações e modernização, frente às mudanças sociais identificadas a partir da Pandemia da COVID-19, o que considera, por exemplo, a inclusão de Tecnologias Digitais, a oferta de componentes de forma híbrida e a adoção de abordagens metodológicas e estratégias avaliativas diversificadas e plurais, a fim de dialogar de maneira mais contextualizada com os estudantes, promovendo-os e valorizando-os. Outro ponto importante consiste na demanda cada vez mais proeminente de formação da equipe de formadores para o atendimento especializado dos alunos (considerando, por exemplo, a condição de licenciandos neuro divergentes: muitos deles não recebem suporte didático-pedagógico suficiente e adequado nas subáreas do conhecimento biológico, o que reforça a vulnerabilidade diante de suas dificuldades).

- Fatores individuais: questões pessoais, como falta de clareza na escolha profissional, dificuldades de adaptação ao ambiente universitário e carências formativas oriundas da educação básica, também se destacam como causas de evasão. Muitos estudantes ingressam no ensino superior sem ter certeza da área escolhida e, ao se depararem com as exigências acadêmicas, sentem-se desmotivados ou deslocados.

Em síntese, a evasão no ensino superior é um fenômeno complexo e multifatorial. No caso das licenciaturas, somam-se as questões anteriormente apresentadas.

3. Estratégias adotadas pela UENP para aumentar o índice de concluintes
A UENP, através da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), tem adotado diversas estratégias para aumentar a permanência estudantil e diminuir a evasão dos estudantes desde 2022. Dentre elas, ressaltam-se:

- Apoio aos colegiados de curso para a formulação de adequações curriculares, a fim de promover uma reflexão a respeito das propostas curriculares.

- Apoio aos colegiados de curso quanto ao material de divulgação dos cursos de graduação, tais como folders, flyers, banners.

- Desenvolvimento e organização de uma Feira de Profissões (anual): Divulgação dos cursos de graduação e das ações desenvolvidas no âmbito do ensino, pesquisa e extensão para os estudantes da rede básica de ensino fundamental e médio.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.551.412-3

- Recepção dos ingressantes: momento de acolhimento e integração dos estudantes no ambiente acadêmico.
- Atividades Culturais.
- Apoio ao estudante através do NAE - Núcleo de Apoio ao Estudante: desenvolvimento de uma política institucional voltada para as pautas relativas à moradia, alimentação, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, acessibilidade e apoios pedagógico, psicológico e social.
- Além de manter as ações realizadas nos anos anteriores, no ano de 2024 buscamos o desenvolvimento de programas que possuem bolsas de estudos para os estudantes do Curso, tendo em vista a formação inicial e empreendedora dos estudantes. Dentre estes, o i) Programa de Educação Tutorial (PRÓ-PET) vem como medida estratégica para o desenvolvimento de projetos de monitoria orientados pelo princípio da indissociabilidade entre a pesquisa, o ensino e a extensão; ii) o Programa de Formação Estudante Empreendedor (PFEE), que visa ao atendimento dos estudantes que possuem dificuldades em se manterem na universidade; iii) o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), o qual proporciona a inserção no cotidiano das escolas públicas de educação básica para os discentes dos cursos de licenciatura, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior. – Participação em reuniões e fóruns de discussões de nível Estadual e Nacional que tratam dos problemas relacionados às licenciaturas. Já o colegiado de Ciências Biológicas também tem trabalhado com diversas estratégias para aumentar a entrada de estudantes e diminuir a evasão como: – Participação ativa na Feira de Profissões desenvolvida pela UENP para divulgação do curso entre os alunos da rede pública de Cornélio Procopio e região. – Elaboração de projetos de atividades de extensão curricular (AEX), com temas variados e recebendo escolas semanalmente para visita e, conseqüentemente, divulgação do curso. – Participação na Operação Verão Maior Paraná, realizada no litoral paranaense durante a temporada de férias, promovendo divulgação das atividades de extensão e do curso para público de todo o estado. – Realização de convênios com a prefeitura para atividades de extensão dos alunos no Museu de História Natural e no Instituto de Pesquisa em Vida Selvagem e Meio Ambiente CAFS - Centro de Apoio à Fauna Silvestre. – Aprovação e instalação de uma unidade de Planetário (fixo), em parceria com o Programa de Pós-Graduação em Ensino da UENP (PPGEN), com recursos obtidos junto à Unidade Executiva do Fundo Paraná. – Adesão a diversos programas de bolsas para os estudantes, como PIBID, PIBIC, PIBEX, PIBIT, entre outros, o que contribui com a permanência dos alunos, diminuindo, assim, a evasão causada por motivos socioeconômicos. – Promoção de eventos de extensão com temas atuais e relevantes, seja para os acadêmicos do curso (II Simpósio de Ciências da Vida/2025) seja para a população em geral (Semana Nacional de Ciência e Tecnologia).
- Participação do curso em diversos eventos oferecidos pela prefeitura (Festa do Trabalhador), pelo Instituto Água e Terra (Dia no Parque), pelo SESC (Dia de limpeza de Rios). – Elaboração e condução (pelo colegiado de curso) do projeto de pesquisa intitulado “Investigação de elementos axiológicos relacionados aos eventos de permanência, evasão e inserção no mercado de trabalho dos estudantes do curso de Ciências Biológicas da UENP – Campus Cornélio Procopio”, desenvolvido em todas as séries (projeto registrado no sistema interno (SECAPEE) sob o no. 7112). Assim, fica evidenciado que, embora a baixa procura pelos cursos de licenciatura e a evasão discente não sejam problemas exclusivos do curso de Ciências Biológicas da UENP – Campus Cornélio Procopio, sua equipe de docentes e a Instituição têm desenvolvido ações conjuntas para reconhecer e minimizar esses desafios. Tais esforços incluem o fortalecimento de políticas de permanência, a modernização curricular, a interação com a sociedade, o incentivo a práticas

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.551.412-3

inovadoras de ensino e a valorização da formação docente, de modo a tornar o curso mais atrativo e garantir melhores condições para a trajetória acadêmica dos estudantes.

Os esclarecimentos prestados pela UENP, relativos às medidas estratégicas e ações adotadas para elevar a taxa de conclusão, apresentam as causas da evasão e as providências tomadas para aumentar a relação ingressantes/concluintes, e evidencia um esforço institucional consistente, com ações de permanência e valorização da docência, que fortalecem a legitimidade das estratégias adotadas.

Ressalta-se que, na próxima solicitação de renovação do reconhecimento, se o percentual de ingressantes em relação aos concluintes continuar abaixo de 60%, a instituição deverá enviar um relatório detalhando as ações desenvolvidas, conforme apresentado.

Sobre a inserção das ações de extensão no currículo do curso, a UEM informa, às fls. 44-47, 127-128, que o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. Segue abaixo a transcrição de algumas informações fornecidas pela instituição:

7.2.1 Atividades de Extensão (AEX) De acordo com a Resolução 007/2018 – CNE, esta nova proposta traz atividades de extensão inseridas na matriz curricular. Dessa forma, foram criadas oito disciplinas, inseridas uma em cada semestre, intituladas “Atividades de Extensão I a VIII”, totalizando 480 horas. Para a criação dessas disciplinas não houve elevação de carga horária total do curso, apenas um remanejamento de disciplinas já existentes para a extensão e conversão de outras transferindo a carga horária para essa modalidade. Essas disciplinas serão utilizadas pelos discentes para a realização de projetos de extensão os quais serão ofertados em um Programa de Projetos de Extensão do curso, devidamente cadastrado na PROEC. Neste programa, serão cadastrados diversos projetos extensivos em função de oportunidades financiadoras, demandas da comunidade local e regional, ou de desdobramentos e pesquisas realizadas pelo corpo docente e estudantes do curso. O controle da carga horária realizada será feito via SUAP, com inserção e deferimento dos certificados emitidos pela PROEC para o discente ou ainda por documentação específica, indicada pelo colegiado de curso, em função das atividades que se configurarem ao longo do tempo. No âmbito do Ensino, Projetos e Programas de Ensino serão priorizados e promovidos pelo colegiado, em consonância com as demandas formativas dos licenciandos frente à realidade social. O Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID) é um exemplo de iniciativa já implementada, beneficiando quarenta e um estudantes do curso. O Regulamento das Atividades de Extensão para o curso de Ciências Biológicas da UENP *Campus* Cornélio Procopio segue disponível no Anexo 9, ao final deste Projeto Curricular.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.551.412-3

4.2.3. Componentes do Currículo Extraclasse Obrigatório	
Componente	Carga horária total (horas)
Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC)	100
Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC)	100
Estágio Obrigatório de Docência I	200
Estágio Obrigatório de Docência II	200
Atividades de Extensão I (AEX)	60
Atividades de Extensão II (AEX)	60
Atividades de Extensão III (AEX)	60
Atividades de Extensão IV (AEX)	60
Atividades de Extensão V (AEX)	60
Atividades de Extensão VI (AEX)	60
Atividades de Extensão VII (AEX)	60
Atividades de Extensão VIII (AEX)	60
AACC	200
PCC	400
TOTAL GERAL	1680

Componente: 011 – Atividades de Extensão I				
Carga horária: 60	Teórica:	Prática: 60	AEX: 60	TICS/EAD: Anexo nº 07
Ementa: Desenvolvimento de projetos de extensão desenvolvidos nas áreas de Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde, Biotecnologia, Produção e Ensino.				

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no projeto pedagógico do Curso (PPC) deverão fazer parte da autoavaliação institucional em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, bem como a avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes.

A IES indica, às fls. 17, os componentes curriculares que contemplam temáticas específicas:

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.551.412-3

2.5 Atendimento a legislação em vigor para a graduação:

INDICAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES NOS QUAIS SÃO CONTEMPLADAS AS LEGISLAÇÕES QUE TRATAM DE TEMÁTICAS ESPECÍFICAS	
RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	- Tópicos de Diversidade e Direitos Humanos (Disciplina - Código 017)
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	- Educação Ambiental (Disciplina - Código 007) - Ecologia Geral I e II (Disciplina - Código 040-048) - Biodiversidade (Disciplina - Código 019) - Biologia da Conservação I e II (Disciplina - Código 065 e 071) - Prática de Ensino de Ecologia (Disciplina - Código 075)
EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	- Tópicos de Diversidade e Direitos Humanos (Disciplina - Código 017) - Tópicos de Direitos Educacionais e Educação Especial (Disc. - Cód. 005)
LIBRAS	- Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) (Disciplina - Código 008)

Em conformidade com a Resolução CNE/CP n.º 04/2024, de 29/05/2024, o curso deverá ser adequado às disposições dessa norma no prazo de (02) dois anos, contados a partir de 01/07/2024, data em que entrou em vigor, conforme estabelece o Parecer CNE/CP n.º 05/2025, de 11/03/2025.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta relatora é favorável à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, ofertado no *campus* Cornélio Procópio, pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), município de Jacarezinho, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos de 25/03/2026 até 24/03/2030, com fundamento nos artigos 47 e 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 4.730 (quatro mil, setecentas e trinta) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento integral, regime de oferta seriado semestral, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos.

Determina-se à IES que por ocasião da próxima renovação de reconhecimento:

a) caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe a atualização das ações para elevar a referida taxa, bem como a avaliação das medidas apresentadas.

b) encaminhe a este CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.551.412-3

c) realize a adequação do curso às disposições da Resolução CNE/CP n.º 04/2024, de 29/05/2024, para alunos ingressantes a partir de 01/07/2026.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 06 de outubro de 2025.

Aurélio Bona Júnior
Presidente da CES